

## Câmara de Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

ATA DA 40º REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO/PE, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10:00hrs, na sede da Câmara de Vereadores, localizada na Avenida Coronel João Fernandes, número 133, Centro, no município de São João, Estado de Pernambuco, realizou-se a 40ª Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do corrente ano, da Câmara Municipal de São João, presidida pela Vereadora Rosineide de Moura Leite, pelo o Vice-Presidente Otoniel Pedro da Silva, pelo o 1º Secretário Vereador Leandro Sales Zeferino e pelo 2º Secretário Paulo Henrique Vilela Barbosa. Havendo número legal, a Excelentíssima Presidente declarou aberta a presente reunião e deu início aos trabalhos rogando pela proteção Divina. Convidou o 1º Secretário para fazer a leitura de um trecho da bíblia, onde foi assistida por todos os presentes de pé. Ato contínuo, convidou este para fazer a chamada dos Excelentíssimos Vereadores pelo livro de presença, constatando a presença dos

uintes Vereadores: Rosineide de Moura Leite; Otoniel Pedro da Silva; Pierre iré Rocha Santiago; Paulo Henrique Vilela Barbosa; Gilvan Carvalho Portugal; ındro Sales Zeferino; Heleno Dantas de Lima; Mairkon Flannckyn Correia; nata Andrade Cavalcanti do E. Santo; Antônio Carlos da Silva; Renato Virgulino

Rodrigues. Ato continuo a Presidente convidou o 2º Secretário para fazer a leitura da ata da (39a) Reunião Ordinária do (2º) Período Legislativo realizada no dia 12/12/2023, após lida esta foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Ato continuo a Presidente deu início à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA convidou o 1º Secretário para fazer a leitura das matérias a serem discutidas e votadas em horário de expediente. Leitura do Projeto de Lei nº 003/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que "FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PARA O PERÍODO DA LEGISLATURA DE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura da emenda à Lei Orgânica 002/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que "ACRESCENTA OS ARTIGOS 10-A, 10-B, E 53-B DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL PARA INSTITUIR O PAGAMENTO DO DIREITO CONSTITUCIONAL DO 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E FÉRIAS REMUNERADAS MAIS 1/3 AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura do Projeto de Lei nº 032/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL COM A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DENOMINADO "REFIS SÃO JOÃO 2023", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura do Projeto de Lei nº 033/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "REGULAMENTA O PROGRAMA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura do Projeto de Lei nº 034/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, "CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Terminadas as matérias que se encontravam para serem lidas e votadas no horário de expediente a Presidente franqueou a palavra para os vereadores. Como nenhum dos Vereadores quiseram fazer uso da palavra, a Presidente deu início à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA passou a anunciar os documentos que se



PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/47-20240130103341.pdf assinado por: idUser 138

Rua Cel. João Fernandes, 133 - C. Postal 02 - CEP 55.435-000 - São João - PE Site: saojoao.pe.leg.br / E-mail: camaramunicipalsaojoao@gmail.com CNPJ 11.240.207/0001-50 - Telefax: (87) 3784-1391





## Câmara de Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

encontravam para serem discutidos e votados. Colocou em discussão o Projeto de Lei nº 003/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal. Como nenhum dos Excelentíssimos Vereadores quiseram discutir sobre o referido projeto, colocou em segunda votação este foi aprovado por unanimidade de votos. Colocou em discussão a emenda à lei orgânica 002/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal. Como nenhum dos Excelentíssimos Vereadores quiseram discutir sobre o referido projeto, colocou em segunda votação este foi aprovado por unanimidade de votos. Colocou em discussão o Projeto de Lei nº 032/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal. Como nenhum dos Excelentíssimos Vereadores guiseram discutir sobre o referido projeto, colocou em segunda votação este foi aprovado por unanimidade de votos. Colocou em discussão o Projeto de Lei nº 033/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal. Como nenhum dos Excelentíssimos Vereadores quiseram discutir sobre o referido projeto, colocou em segunda votação este foi aprovado por unanimidade de votos. Colocou em discussão o Projeto de Lei nº 034/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal. Como nenhum dos Excelentíssimos Vereadores quiseram discutir sobre o referido projeto, colocou em primeira votação este foi aprovado por unanimidade de votos. A Presidente queou a palavra aos Excelentíssimos Vereadores, porém, como nenhum dos eadores quis fazer o uso desta antes de encerrar a presente Reunião, a Presidente ideceu a presença dos Excelentíssimos Vereadores, das pessoas que se encontravam sentes no plenário e também das pessoas que assistiam por meio das redes sociais. Na mesma oportunidade a Presidente desde já convidou a todos para comparecerem à 10º Reunião Extraordinária do Segundo (2º) Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e três (2023), que será realizada no dia 19 de Dezembro do corrente ano às 10:00h. Determinou em seguida a lavratura da presente Ata, que depois de lida e votada conforme

o Regimento Interno, vai assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

ide al ROSINEIDE DE MOURA LEITE

Presidente

OTONIEL PEDRO DA SILVA

Vice-Presidente

LEANDRO SALES ZEFERINO

1ª Secretário

HENRIQUE VILELA BARBOSA (ad hoc)

2º Secretário

Rua Cel. João Fernandes, 133 - C. Postal 02 - CEP 55.435-000 - São João - PE Site: saojoao.pe.leg.br / E-mail: camaramunicipalsaojoao@gmail.com CNPJ 11.240.207/0001-50 - Telefax: (87) 3784-1391